



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34)3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



ATA

ATA DA 005ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2018 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 22 de outubro de 2018, às quatorze horas e dez minutos, na Sala de vídeo conferência, Bloco C, Campus Pontal, situada no(a) Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba/MG, teve início a quinta reunião extraordinária do conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal do ano em curso, sob a Presidência da professora Rosana Maria Nascimento de Assunção, estando presentes os conselheiros citados no final desta Ata e o representante da comissão de compras do ICENP, professor Anízio Márcio de Faria. Justificadas as ausências dos docentes Marcelo Gonçalves e Cristiane Coppe e do discente André Tomaz. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1 - Informes:** Conselheiro Hugo relatou grave incidente ocorrido no CT-INFRA com principio de incêndio que foi contido pelo docente André Bogado e alunos com o uso de extintor de incêndio, onde relataram que um dos extintores não funcionou, o que dificultou a ação. Relatou que em contato com a prefeitura de campus verificou-se que não há ninguém no campus responsável pela manutenção dos extintores e também que não há alvará do corpo de bombeiros e que o ocorrido demonstra que é necessário uma atenção a questão da segurança dos laboratórios. **2. Comunicações: 2.1** Reestruturação das secretarias via processo de reforma com suspensão de atividades por tempo aproximado de 10 dias, será enviado comunicado na lista de emails. **2.2** Reunião espaço física para o evento vem pra UFU, dificuldades de articular as atividades com as outras unidades. A FACES também irá realizar o evento no dia 24-10. Vai finalizar em uma segunda reunião. Observou-se que foi solicitado a dispensa dos alunos, mas não consegue reserva de sala para a realização das atividades. Será solicitado a liberação no dia para definir o uso das salas. O ICH não participará do evento mas a movimentação irá impactar as aulas do instituto. A comissão finalizará a programação e a liberação das salas facilitará a organização. Tem 35 trabalhos de IC inscritos de alunos do ICENP e demais unidades, não houve restrição. A direção está pedindo a liberação e entende que a determinação de liberação deverá vir da PROGRAD. Apreciação da solicitação da secretaria do conselho para correção de atas já aprovadas. Foi justificado que a secretaria por equívoco, numerou a segunda reunião como a terceira e as demais subsequentes, foi informado que procedeu-se a reabertura dos processo e a inclusão de documento copiado alterando somente a numeração da ata e foram anunciadas as correções solicitadas: Reunião ordinária 002-2018 data 20/08/2018 (indicação anterior 003-2018) status aprovada; Reunião ordinária 003-2018 data 10/09/2018 (indicação anterior 004-2018) status aprovada e Reunião ordinária 004-2018 data 08/10/2018 (indicação anterior 005-2018) status em apreciação na 5ª reunião extraordinária. Em apreciação a solicitação foi aprovada com cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção e solicitou-se aos conselheiros que novamente assinassem as atas objeto desta deliberação que estavam disponíveis no sistema. **1. Ata da 4ª reunião do ano de 2018.** A ata da 4ª foi aprovada com cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **3. Ordem do dia: 3.1 Apreciação e deliberação dos processos 23117.052999/2018-06 Progressão funcional do docente José Gonçalves Teixeira Junior, 23117.069511/2018-71 Progressão funcional da docente Vanessa Suzuki Kataguirí.** Requerentes: José Gonçalves Teixeira Junior, Vanessa Suzuki Kataguirí. Relator: Milton Antônio Auth. A presidente apresentou o ponto e passou a palavra ao relator, que procedeu a leitura individual dos pareceres integralmente, iniciando pelo relatório do docente José Gonçalves. Em apreciação, houve ponderações acerca da avaliação de questão levantada sobre como a orientação de estágio está sendo considerada pela comissão. Foi esclarecido pela presidente que a comissão está se baseando na resolução 03/2017 que não considera carga horária prática de estágio, e que o assunto deverá ser melhor debatido para se chegar a um consenso dentro da unidade. Foi indagado sobre como seria avaliado as cargas horárias páticas de estágio, e colocou a necessidade de se debater e ponderar junto a comissão e a busca por padronização para que não hajam avaliações diferentes para a mesma

temática. A presidente informou que não tem como ser realizada a avaliação em fluxo contínuo, existe o fluxo mensal de reuniões e que os processos serão pautados em reuniões ordinárias e caso haja espaço para a inclusão em reuniões extraordinárias, que não serão marcadas somente com essa finalidade, as mesmas serão inseridas. Em deliberação o parecer foi aprovado por unanimidade e passou-se a apreciação do parecer sobre o processo de progressão da docente Vanessa Suzuki Kataguirí, com leitura da análise e parecer. Em deliberação foi aprovado por unanimidade.

3.2 Apreciação da proposta de estabelecimento de critérios e procedimentos para a distribuição orçamentária para o próximo exercício (participação da comissão de compras e apresentação feita pela presidência). A presidente apresentou a necessidade de se iniciar as discussões para o próximo exercício, informou que recebeu algumas propostas da comissão de compras que serão discutidas a parti de reunião realizada no mês de outubro do corrente ano. Os recursos a serem discutidos são os pertencentes á matriz OCC - Outros Custeios e Capitais UFU, que utiliza modelo ANDIFES. Falou brevemente do modelo até então utilizado pela FACIP, com a replicação da matriz e a indicação pelos cursos de como distribuir o recurso dentro das rubricas. Citou o recurso destinado ao almoxarifado e a reserva técnica, destacando a necessidade de critérios para a utilização desse recursos. Apresentou como sendo uma proposta da unidade um modelo semelhante, com divisão de parte dos recursos aos cursos, com um planejamento melhor da Unidade. Citou que tem observações em resolução do CONDIR de 2018 que contempla unidades recém criadas. A participação dos cursos na matriz foi mencionada em conformidade com o modelo ANDIFES. Apontou como diferença de modelo, pensar em deixar para a gestão da direção rubricas com gastos que são coletivos como gráfica, frota, gases e manutenção a partir do planejamento dos cursos. A ideia é que a comissão integre o processo e amplie a participação das comissões internas no processo de compras para melhorar o planejamento e a utilização dos recursos. Sugeriu o percentual de 15 a 20 por cento para a reserva técnica, que apoiasse o atendimento aos técnicos, PET, eventos não contemplados nos cursos e outras necessidades que surjam. Foi indagado sobre as principais alterações. A presidente indicou que se tratava da reserva técnica que era gerida pela PROPLAD, produção acadêmica que será buscada no currículo lattes e indicação de que a produção acadêmica de docentes vinculados a programa de pós-graduação será contabilizada caso o mesmo esteja lotado em unidade diferente do programa. Foi indagado se haverá a possibilidade de programação das rubricas com antecedência. Foi pontuado que a PROPLAD planeja consultar as unidades em meados de novembro sobre o planejamento das unidades, para antecipar o processo de planejamento e abrindo espaço para execução tão logo a distribuição dos recursos ocorra. Foi destacada a necessidade de se planejar recursos para manutenção. Falou da necessidade de se fechar o processo de compras, verificando as possibilidades de alteração de rubricas que somente será possível até o início do mês de novembro. Foi pontuado que os recursos de manutenção deveriam ser distribuídos com uma cota mínima por curso e um percentual maior para ser gerido pela direção visando a manutenção dos laboratórios. Cogitou-se a necessidade de avaliar o que seria necessário para se estabelecer o mínimo de cada curso. Foram pontuadas algumas dúvidas sobre se haveria uma comissão específica ou se o conselho se debruçaria sobre a matriz e a sua distribuição, observou-se que tem laboratórios que pelo tempo de uso poderá demandar recursos de manutenção mais vultosos e também sobre como seria contabilizada a prestação de serviços, observando que o serviço de aula prática implica em uso de recursos de consumo e manutenção laboratorial. Foi colocada que uma análise mais minuciosa deverá ser realizada , mas a matriz considera um percentual sobre a prestação de serviços e que o indicador para disciplina prática também é maior. A comissão pontuou que precisa verificar melhor o planejamento em relação ás rubricas e citou algumas dificuldades por parte da comissão em acompanhar a utilização de alguns recursos. A proposta será trabalhada a partir das considerações levantadas e apresentadas para apreciação e deliberação na reunião ordinária do mês de novembro.

3.3 Apreciação e deliberação da proposta de regimento interno do Laboratório de Equipamentos Multiusuário do Campus Pontal (LEMUP) Processo: 23117.074586/2018-74 Relatora: Kátia Gomes Facure Giaretta. A presidente apresentou o ponto e passou a palavra a relatora, que apresentou o processo a partir da composição, contextualização, análise e parecer. Citou resolução 02/2015 do CONPEP que trata da regulamentação de espaços multiusuários como base para análise. Apresentou indagação se o laboratório integrará o SILEM que é um sistema de laboratórios e equipamentos multiusuários que estará vinculado á PROPP. Foi questionada a origem do documento em apreciação e a presidente informou que a proposta foi redigida pela equipe gestora do CT-INFRA coordenada pelo docente André Luiz dos Santos, observando que não foi mencionado a descrição e a relação dos equipamentos. A presidente informou que são 9 equipamentos, sendo 6 de grande porte e 3 de pequeno porte. A relatora indicou a pertinência de se inserir na resolução a relação do laboratório como o SILEM, além de um anexo com a relação detalhada dos equipamentos e seus responsáveis e prosseguiu com a leitura da análise. Fez observações sobre a utilização do laboratório por parte de usuários da comunidade externa. Verificou que existe sobreposição do artigo 14 em relação ao artigo 8 e que os critérios acerca do agendamento não ficam claros ou se vão seguir o estabelecido pela resolução do

CONPEP. Concluiu lendo o parecer favorável a aprovação da proposta apresentada. Foi pontuada dúvida sobre a composição do comitê gestor e da necessidade de autorização por parte deste para a realização de visitas da atividade do evento Vem Pra UFU na quarta-feira dia 24 próximo. Em deliberação o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **3.4 Apreciação e deliberação sobre a possibilidade do ICENP assumir a gestão do Laboratório Geral de Informática II** - A presidente apresentou o ponto, relatando a articulação do docente Homero Ghioti com o ICENP e demais unidades acadêmicas do Campus, apresentando breve histórico da utilização dos laboratórios gerais e da necessidade de se discutir a gestão de espaços de uso coletivo a partir do desmembramento da FACIP. As preocupações do docente que coordena o espaço, como manutenção, coordenação, estagiários bolsistas e público do laboratório, que são alunos de forma geral. Ponderou-se que a coordenação do espaço hoje se dá por docente vinculado ao ICENP, mas pode ser que não haja continuidade. Procedeu-se análise de público e verificou-se que os alunos que mais utilizam são alunos do ICENP e da FACES e que a unidade acadêmica FACES não demonstrou interesse em gerir o espaço e manifestou que não tem intenção de colaborar com a manutenção do mesmo em termos de recursos. Apresentou as dificuldades do docente na atual gestão por não ter a quem se reportar. Outra situação apresentada é sobre a utilização do espaço, continuará a ser por todos os alunos do campus? As propostas que se apresentaram foram: 1- não assume a gestão do laboratório. 2- Assume e cria regras de utilização. A presidente sugeriu que se deliberasse primeiramente se a unidade vai assumir ou não a gestão e depois apreciação de proposta de critérios a serem mais amplamente discutidos com a possibilidade de articular com as demais unidades alguma contribuição como ajuda de custo. Foi sugerida a liberação de uso somente para prestação de serviços de aulas e não para o uso cotidiano. Foi comentada a história de criação do laboratório geral de informática II a partir da integração com o LEMAC. Em deliberação foi aprovada a integração do laboratório de informática geral II ao ICENP e que as regras de utilização serão definidas em outro momento. Foi colocado em apreciação a inclusão de ponto de pauta para apreciação da ata da presente reunião. Em deliberação a solicitação foi aprovada por unanimidade. **3.5 Apreciação e deliberação da ata da 5ª reunião extraordinária do Conselho do ICENP** - Ao final da reunião, procedeu-se a leitura da ata redigida durante a realização da reunião. Em deliberação a ata da 5ª reunião extraordinária foi aprovada por unanimidade. Às dezessete horas e quatro minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Ana Rúbia Muniz dos Santos Pereira, na qualidade de Secretária, pelo Presidente, pelos conselheiros e participantes. Ituiutaba, 22 de outubro de 2018.

Alisson Rafael Barbosa Aguiar

Hugo de Souza Rodrigues

João Batista Guimarães

Katia Gomes Facure Giaretta

Milton Antônio Auth

Rosana Maria Nascimento de Assunção

Anízio Márcio de Faria



Documento assinado eletronicamente por **Milton Antonio Auth, Conselheiro(a)**, em 23/10/2018, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Gomes Facure Giaretta, Conselheiro(a)**, em 23/10/2018, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Guimarães, Conselheiro(a)**, em 23/10/2018, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Presidente**, em 26/10/2018, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rubia Muniz dos Santos Pereira, Secretário(a)**, em 29/10/2018, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo de Souza Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 08/11/2018, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0802195** e o código CRC **462E99C7**.